

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

IND 5817/2008

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5817/2008

Folha Nº Luciana

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CADF.

Em, 25 / 11 / 08.

pl. Luiz Costa
Renato Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

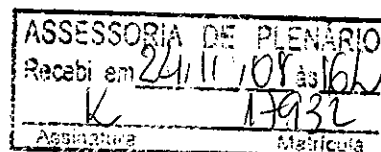
Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a criação e construção de paradas de ônibus ao longo das vias no Arapoanga em Planaltina no Distrito Federal:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a criação e construção de paradas de ônibus ao longo das vias no Arapoanga em Planaltina no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade da criação e construção de paradas de ônibus, os cidadãos dependentes do Transporte Público Coletivo, sentem dificuldade de identificar



pl. Patrício

onde os ônibus são obrigados a parar e ainda sem uma parada coberta estão sempre expostos a chuva e ao forte sol.

Uma vez que o Transporte Público Coletivo é de obrigatória criação, organização e manutenção do Poder Executivo, acreditamos ser de suma importância que o mesmo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Setor Protocolo Legislativo

SND Nº 5817 / 2008

Folha Nº 2 Luiana

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)